



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 105, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.008308.2015-42 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *Ad Referendum* nº 035, de 22/05/2015**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em História de Mato Grosso, do IFMT/Campus Alta Floresta, a partir do Ano Letivo 2015/2.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**